



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 255/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal para que a Secretaria responsável possa realizar motonivelamento, cascalhamento, limpeza de bueiros na estrada secundária da comunidade da Divisa, nas mediações da família Riske.

Justificativa:

A manutenção das estradas rurais é uma tarefa importante para garantir a segurança e a mobilidade da população rural. As estradas rurais são frequentemente sujeitas a condições adversas, como chuvas fortes, tráfego pesado e atividades agrícolas. Por isso, a manutenção das estradas rurais deve ser realizada de forma periódica, para evitar que os danos se agravem.

43ª Sessão Ordinária
12/12/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 11 de dezembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD